



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 317/10

Aos quinze dias do mês de março de 2010 as 08:00h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº316/10, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº020/10 de 08 de março de 2010, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº010/10 de 08 de março de 2010, que Abre Crédito Especial por superávit financeiro do exercício anterior. Projeto esse que tinha sido tirado de pauta na sessão anterior para ser analisado. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 05 de abril às 19:00 hs do corrente ano. Em nome de deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br